

**COMUNICAÇÃO INTERNA - PREFEITURA Nº 62/2026**

Assunto: Encaminhamento de pedidos de esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 042/2026

Movimento: 1 - Cadastro Inicial

De: 02.003.137 - SETOR DE LICITAÇÃO - COMUNICAÇÃO INTERNA - (Gilmar Mendes Cerqueira Júnior)

Para: 02.001.230 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A/C: LIVIA MARCHESE DE MELO

Data/hora: 01/06/2026 14:32

Prezados,

Vimos por meio desta informar que foram apresentados 06 (seis) pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 042/2026, cujo objeto é a *aquisição futura e eventual de medicamentos veterinários, rações, suplementos e demais insumos destinados a pets, a serem utilizados pelo Centro de Controle de Zoonoses, pelo Castramóvel e pelo CATA, com a finalidade de promover o acolhimento, a assistência e o tratamento de cães e gatos atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de pregão eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preços.*

Dessa forma, encaminhamos abaixo os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, para análise e manifestação dessa Secretaria:

1º Pedido de Esclarecimento: "ITEM 38: Está solicitando que seja acompanhado de seringa, entretanto esse produto possui apresentação em gotas. Há a apresentação acompanhado de seringa, porém apenas em frascos maiores, como o de 250ml que já pede no item seguinte. Sendo assim questionamos, pode ser cotado sem ser acompanhado de seringa? Não haverá prejuízo na administração deste produto, visto que o mesmo possui o dispositivo de dosagem em gotas."

2º Pedido de Esclarecimento: "ITEM 41: Está solicitando a composição/concentração do produto hemolitan suspensão, entretanto está pedindo em caixa com 30 comprimidos. A concentração do hemolitan comprimidos é diferente do produto em suspensão. Como devemos proceder? Podemos cotar em comprimido, desconsiderando as concentrações, já que no item anterior pede em suspensão que atende ao solicitado?"

3º Pedido de Esclarecimento: "ITEM 57: Está pedindo concentração de 50mg/ml e dá como referencia o produto zoetil 50, porém a concentração do produto zoetil 50 é 25mg/ml. A concentração de 50mg/ml seria do zoetil 100, que já pede no item seguinte. Decemos considerar 25mg/ml e cotar o zoetil 50, já que o zoetil 100 será cotado no item seguinte?"

4º Pedido de Esclarecimento: "ITEM 70: Está solicitando a concentração 50mg/ml, entretanto esse produto existe apenas em 46mg/ml (doxiciclina inj 20ml - vetnil). Sendo assim, gostaríamos de confirmar se podemos cotar o produto na concentração de 46mg/ml?"

5º Pedido de Esclarecimento: "ITEM 83: Gostaríamos de confirmar se trata-se de erro de digitação, pois está pedindo prednisolona 5G, ao invés de 5MG."

6º Pedido de Esclarecimento: "ITEM 101: Está solicitando COBRE na composição do produto, porém esse produto, em suspensão, não possui cobre em sua composição. Apenas na sua apresentação em comprimido (Conforme site do fabricante). Sendo assim, gostaríamos de confirmar se devemos cotar o produto (cal d mix pet liquido), mesmo não possuindo cobre em sua composição?"

Diante do exposto, solicitamos a análise técnica e manifestação dessa Secretaria quanto aos questionamentos apresentados, a fim de subsidiar a resposta aos licitantes e, se necessário, eventual adequação do instrumento convocatório.





Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gilmar Mendes Cerqueira Junior

Setor de Licitação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/06/2026 14:32:03.00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/ptat16d2104238c2>

